



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**TERMO DE REFERENCIA Nº 03/1041/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE
CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA MODALIDADE PRODUTO**

1. NUMERO E TITULO DO PROJETO

Projeto MEC/UNESCO Apoio ao Desenvolvimento de Estratégias de Implementação do Plano Nacional de Educação no tocante as Políticas Públicas de Educação Básica.

2. UNIDADE DEMANDANTE

Coordenação de Formação Continuada de Professores/Diretoria de Apoio à Gestão Educacional/Secretaria de Educação Básica - CFCP/DAGE/SEB/MEC.

3. ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO - VINCULAÇÃO AO PRODUTO

Objetivo Imediato 2: Sistematizar e disseminar as boas práticas pedagógicas e curriculares e atualizar e elevar o nível dos conhecimentos dos professores e profissionais da educação básica e conseqüente melhoria da qualidade da educação pública pelos sistemas de ensino.

Resultado 2.2. Metodologias de monitoramento e avaliação de ações, programas, professores e profissionais da educação básica desenvolvidas e disseminadas, e conhecimentos apropriados pelos gestores da Secretaria de Educação Básica, assegurando a qualidade e eficiência dos sistemas públicos de ensino.

Atividades

2.2.1 Desenvolver metodologias de monitoramento da implantação e da avaliação, efetividade e adequação dos programas e ações de aperfeiçoamento dos profissionais do magistério da educação básica, testar a metodologia e transferir os conhecimentos para os gestores da SEB.

2.2.2 Desenvolver metodologia de avaliação referente à adequação de materiais aos programas de aperfeiçoamento dos profissionais do magistério da educação básica, testar a metodologia e transferir os conhecimentos para os gestores da SEB.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de consultoria especializada para o desenvolvimento de estudos sobre a cadeia de formação, a partir das comparações entre as diferentes instâncias da Dimensão Institucional (Apoio Institucional; apoio financeiro; apoio executivo; relações interinstitucionais), com vistas a identificação dos pontos críticos bem como as experiências exitosas em relação ao alcance do processo de formação do PNAIC.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A formação dos profissionais da educação – professores, especialistas e funcionários de escola - constitui-se elemento central na política de valorização profissional e de melhoria da qualidade da educação básica e da escola pública. O impacto da divulgação dos dados de desempenho dos alunos da Educação Básica e a identificação das necessidades formativas dos professores, tanto para a formação superior inicial

quanto para a formação continuada, provocaram, nos sistemas de ensino estaduais e municipais, uma demanda pela formação continuada de seus profissionais e a criação e desenvolvimento de programas de formação de caráter nacional.

A implementação adequada de uma política de formação continuada, exige a articulação entre as diferentes Secretarias do MEC responsáveis pelos diferentes programas de formação em desenvolvimento, em estados e municípios, bem como a criação de instrumentos eficazes para seu monitoramento, acompanhamento e avaliação dos processos formativos que se desenvolvem nas unidades escolares, visando à construção de um sistema nacional público de formação de profissionais do magistério da Educação Básica.

Diante do diagnóstico apontado pelos resultados da Prova Brasil, Provinha Brasil e do PISA, que identificaram os desafios na alfabetização das crianças até os oito anos de idade, e em atendimento à Portaria n.º 867, de 4 de julho de 2012, este Ministério implementou o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa em parceria com Estados e Municípios e DF.

O Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa é um compromisso formal assumido pelos governos federal, do Distrito Federal, dos estados e municípios de assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental. Ao aderir ao Pacto, os entes governamentais se comprometem a:

- alfabetizar todas as crianças em língua portuguesa e em matemática;
- realizar avaliações anuais universais, aplicadas pelo INEP, junto aos concluintes do 3º ano do ensino fundamental;
- no caso dos estados, apoiar os municípios que tenham aderido às Ações do Pacto, para sua efetiva implementação.

As Ações do Pacto são um conjunto integrado de programas, materiais e referências curriculares e pedagógicas que serão disponibilizados pelo Ministério da Educação e que contribuem para a alfabetização e o letramento, tendo como eixo principal a formação continuada dos professores alfabetizadores. Estas ações apoiam-se em quatro eixos de atuação: 1) Formação continuada de professores alfabetizadores, 2) Materiais didáticos e pedagógico: Este eixo é formado por conjuntos de materiais específicos para alfabetização, tais como: livros didáticos (entregues pelo PNLD) e respectivos manuais do professor; obras pedagógicas complementares aos livros didáticos e acervos de dicionários de língua portuguesa (também distribuídos pelo PNLD); jogos pedagógicos de apoio à alfabetização; obras de referência, de literatura e de pesquisa (entregues pelo PNBE); obras de apoio pedagógico aos professores; e tecnologias educacionais de apoio à alfabetização; 3) Avaliação e 4) Gestão, mobilização e controle social.

A concepção do programa foi estabelecida por Documentos Orientadores que estabelecem os princípios e diretrizes para a implementação de todas as fases do curso. Diante desta perspectiva, previu-se a atuação conjunta dos entes públicos envolvidos no processo, tendo como responsáveis pela elaboração dos projetos: 1) as Universidades Federais como entidades formadoras; 2) a Secretaria de Educação Básica – SEB/MEC como unidade responsável pela coordenação do Programa e pela garantia do suporte técnico e financeiro; e 3) os Municípios e o Estado como responsáveis pela articulação entre as abordagens e metodologias e a prática pedagógica em sala de aula.

Para monitorar todo o processo, a Secretaria de Educação Básica/MEC implementou o SisPacto - Sistema de Monitoramento do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - disponibilizado na plataforma do SIMEC (<http://simec.mec.gov.br>). Os principais atores envolvidos na execução das ações do Pacto podem acessar o sistema de forma gradativa, preenchendo todas as informações necessárias para acompanhamento e avaliação de cada fase do curso. Tal ação supõem a

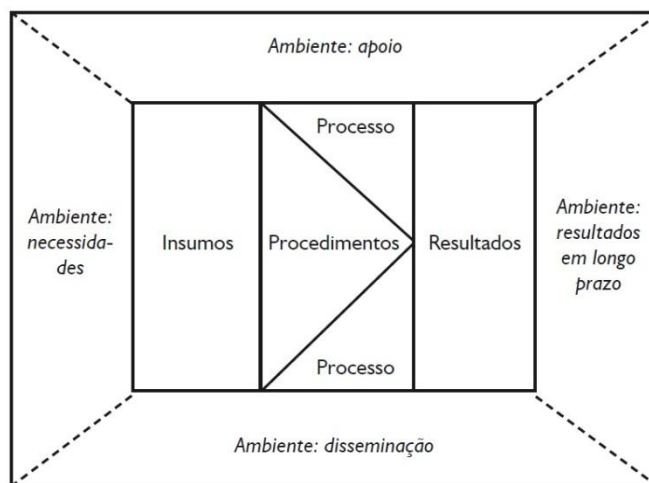
dinamização e a ampliação das possibilidades de qualificação permanente de todos os professores que atuam em serviço no ciclo básico de alfabetização.

A contratação desta consultoria especializada está inserida no conjunto de atividades que tem por objetivo avaliar a formação continuada do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa e seus impactos visando recomendar ajustes que incluam a atuação de todos os entes envolvidos no processo com ênfase nas análises sobre a cadeia de formação, nos níveis das Dimensões: a) Pedagógica (Qualidade dos Materiais Didático-Pedagógicos, Espaços Interativos, Espaços de Formação, Qualidade da Formação, Adequação Metodológica, etc.) e b) Institucional (Apoio Institucional; apoio financeiro; apoio executivo; relações interinstitucionais). Fará parte deste conjunto de atividades a contratação de um consultor especialista em psicometria que elaborará os instrumentos utilizados na Avaliação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa e gerará os estudos estatísticos após a aplicação dos mesmos. Os estudos serão divididos com base nas etapas definidas no Modelo da avaliação integrado e somativo – MAIS.

Este contrato refere-se a contratação de consultor para análise da dimensão **Institucional** que dentre outros aspectos analisará o apoio institucional, apoio financeiro, apoio executivo e relações interinstitucionais.

6. ATIVIDADES E PRODUTOS

Os estudos serão divididos com base nas etapas definidas no Modelo da avaliação integrado e somativo – MAIS ¹.



PRODUTO 1 – Documento técnico contendo estudo avaliativo do processo de formação continuada de professores no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, realizado em todo território nacional, considerando estados e municípios pactuados, para o ano de 2014.

Atividade 1: Identificar a estrutura organizacional que constitui o processo de formação continuada de professores no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa no ano de 2014, a ser realizada em todo território nacional.

Atividade 2: Delimitar a concepção de avaliação de programas e projetos educacionais que embasa o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa no ano de 2014, a ser realizada em todo território nacional.

Atividade 3: Relacionar as concepções e conceitos à metodologia de pesquisa e de análise dos dados que nortearão a Avaliação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa no ano de 2014.

¹ Borges - Andrade (1982, 2006)

PRODUTO 2 - Documento técnico contendo estudo acerca da Dimensão Institucional da Avaliação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, no ano de 2014, incluindo aspectos relacionados à justificativa, definição e descrição das categorias que compõem a dimensão.

Atividade 1: Delimitar as categorias de análise da Dimensão Institucional da Avaliação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, no ano de 2014.

Atividade 2: Analisar a seleção dessas categorias, considerando a Dimensão Institucional do processo de formação do PNAIC.

Atividade 3: Analisar detalhadamente cada uma das categorias de análise, da **Dimensão Institucional**, considerando cada uma das etapas de análise (insumos, processo e resultados), da Avaliação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, no ano de 2014.

PRODUTO 3 - Documento técnico contendo estudo analítico e interpretativo dos dados referentes aos **insumos e processos** em sua relação com a **Dimensão Institucional** do processo de formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, com base nos estudos estatístico-analíticos anteriormente produzidos.

Atividade 1: Comparação dos dados gerados, a partir de estudo estatístico-analítico relativo aos **insumos e processos**, com as categorias da **Dimensão Institucional** da formação do PNAIC, previamente definidas e descritas (ex. Apoio pedagógico, apoio administrativo, relações entre as diferentes instituições envolvidas, disponibilidade de profissionais, valorização dos profissionais envolvidos do Programa, escolha do perfil profissional, etc.).

Atividade 2: Comparação dos dados gerados, a partir de estudo estatístico-analítico relativo aos **insumos e processos**, com as diferentes instâncias da **Dimensão Institucional** do processo de formação no âmbito do PNAIC.

Atividade 3: Mapeamento das grandes tendências, reveladas a partir de dados quantitativos e qualitativos, relativos aos **insumos e processos**, com base nos principais aspectos da Dimensão Institucional do processo de formação do PNAIC;

Atividade 4: Analisar resultados gerais relativos aos insumos e processos da Dimensão Institucional.

PRODUTO 4 - Documento técnico contendo estudo analítico e interpretativo dos dados referentes aos **ambientes e resultados** em sua relação com a **Dimensão Institucional** do processo de formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, com base nos estudos estatístico-analíticos anteriormente produzidos.

Atividade 1: Comparação dos dados gerados, a partir de estudo estatístico-analítico relativo aos **ambientes e resultados**, com as categorias da **Dimensão Institucional** da formação do PNAIC, previamente definidas e descritas (ex. Apoio pedagógico, apoio administrativo, relações entre as diferentes instituições envolvidas, disponibilidade de profissionais, valorização dos profissionais envolvidos do Programa, escolha do perfil profissional, etc.).

Atividade 2: Comparação dos dados gerados, a partir de estudo estatístico-analítico relativo aos **ambientes e resultados**, com as diferentes instâncias da **Dimensão Institucional** do processo de formação no âmbito do PNAIC.

Atividade 3: Mapeamento das grandes tendências, reveladas a partir de dados quantitativos e qualitativos, relativos aos **ambientes e resultados**, com base nos principais aspectos da Dimensão Institucional do processo de formação do PNAIC;

Atividade 4: Analisar resultados gerais relativos aos **ambientes e resultados** da Dimensão Institucional.

PRODUTO 5 - Documento técnico contendo estudo comparativo dos dados referentes aos insumos, processos, ambientes e resultados, relativos à **Dimensão Institucional** do processo de formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, incluindo a identificação dos pontos críticos, bem como as experiências exitosas, em relação ao alcance do processo de formação do PNAIC.

Atividade 1: Elaborar os resultados descritivos relacionados aos fatores da **Dimensão Institucional** da formação continuada no âmbito do PNAIC;

Atividade 2: Realizar estudos comparativos entre as diferentes categorias da **Dimensão Institucional** do processo de formação do PNAIC, considerando **insumos, processos, ambientes e resultados**;

Atividade 3: Realizar estudos comparativos entre as diferentes instâncias da **Dimensão Institucional** do processo de formação no âmbito do PNAIC, **considerando insumos, processos, ambientes e resultados**;

Atividade 4: Descrever os dados globais, identificar os pontos críticos bem como as experiências exitosas **da Dimensão Institucional**, em relação ao alcance do processo de formação do PNAIC, em todo território nacional, indicando possibilidades de uma avaliação em profundidade a ser realizada in loco.

7. PERFIL

Graduação em qualquer área do conhecimento, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Doutorado em Educação.

Experiência mínima de 3 anos em Políticas de Educação no Brasil e Avaliação de Políticas, Programas e Projetos Educacionais e/ou experiência mínima de 3 anos em políticas de Educação e regime de colaboração. Experiência profissional mínima de 5 anos em formação de professores.

8. PRAZO DE DURACAO DO CONTRATO

12 (doze) meses.

9. VALOR TOTAL DO CONTRATO

O valor total do contrato é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

10. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, segundo as especificações técnicas do presente termo, condicionado a aprovação pela unidade demandante da consultoria, por meio de Nota Técnica. Quanto ao valor total, justifica-se pela complexidade intelectual do escopo e experiência profissional exigida.

Os produtos devem ser entregues à Coordenação de Formação Continuada de Professores - Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede, sala 523, CEP: 70.047-900: 2 (duas) cópias em CD em formato PDF, b) capa com nome e código do projeto, nº do contrato, título do produto, nome e assinatura do consultor, local e data.

PRODUTO	DATA DE ENTREGA	VALOR
PRODUTO 1 - Documento técnico contendo estudo avaliativo do processo de formação continuada de professores no âmbito do Pacto Nacional pela	60 dias após assinatura do contrato	R\$20.000,00

Alfabetização na Idade Certa, realizado em todo território nacional, considerando estados e municípios pactuados, para o ano de 2014.		
PRODUTO 2 - Documento técnico contendo estudo acerca da Dimensão Institucional da Avaliação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, no ano de 2014, incluindo aspectos relacionados à justificativa, definição e descrição das categorias que compõem a dimensão.	120 dias após assinatura do contrato	R\$15.000,00
PRODUTO 3 - Documento técnico contendo estudo analítico e interpretativo dos dados referentes aos insumos e processos em sua relação com a Dimensão Institucional do processo de formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, com base nos estudos estatístico-analíticos anteriormente produzidos.	180 dias após assinatura do contrato	R\$15.000,00
PRODUTO 4 - Documento técnico contendo estudo analítico e interpretativo dos dados referentes aos ambientes e resultados em sua relação com a Dimensão Institucional do processo de formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, com base nos estudos estatístico-analíticos anteriormente produzidos.	240 dias após assinatura do contrato	R\$15.000,00
PRODUTO 5 - Documento técnico contendo estudo comparativo dos dados referentes aos insumos, processos, ambientes e resultados, relativos à Dimensão Institucional do processo de formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, incluindo a identificação dos pontos críticos, bem como as experiências exitosas, em relação ao alcance do processo de formação do PNAIC.	360 dias após assinatura do contrato	R\$25.000,00

11. NUMERO DE VAGAS

01 (uma) vaga

12. PROCESSO SELETIVO

Os interessados deverão encaminhar os currículos, conforme modelo padrão, disponível na página do MEC www.mec.gov.br – O Ministério/Seleção de Consultores, endereço eletrônico: ugp.seb@mec.gov.br. No campo assunto deverá constar o código do Projeto, o número do Edital e o perfil para o qual está concorrendo. Serão desconsiderados os

currículos remetidos em desacordo com estas exigências e fora do prazo estipulado no Edital.

13. CRITERIOS DE SELECAO

O processo seletivo relativo a este Termo de Referência será realizado em duas etapas: análise curricular e entrevista e será conduzida por Comissão de Seleção, composta pelas servidoras: Bruna de Paula Miranda Pereira, Fabiana Oda e Mirna França da Silva Araújo.

A Comissão de Seleção será presidida pela servidora Mirna França da Silva Araújo e poderá ser submetida à aprovação do Organismo Internacional responsável pela contratação.

Análise Curricular: serão analisados os critérios formação acadêmica e experiência profissional, conforme critérios abaixo relacionados. Esta fase tem caráter eliminatório e classificatório.

Formação acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa - Máxima 30 pontos)	PONTUAÇÃO
Doutorado em Educação	30 (pontos)

Experiência profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa - Máxima 40 pontos)	PONTUAÇÃO
2 pontos, a cada 3 anos de experiência políticas de educação no Brasil e Avaliação de Políticas, Programas e Projetos Educacionais	10 (pontos)
2 pontos, a cada 3 anos de experiência mínima de 3 anos em políticas de Educação e regime de colaboração.	10(pontos)
4 pontos, a cada 5 anos de experiência profissional em formação de professores.	20 (pontos)

Entrevista: após análise curricular, os candidatos considerados aptos a participar da etapa de entrevista, receberão mensagem eletrônica informando data, local e hora da entrevista. Os candidatos que residam fora de Brasília/DF poderão ser entrevistados por telefone ou videoconferência. Esta fase tem caráter classificatório e serão observados os seguintes critérios:

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa - Máxima 30 pontos)	PONTUAÇÃO
Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade. Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio.	10 (pontos)
Domina os assuntos relativos à sua área de contratação	20 (pontos)

14. PASSAGENS E DIARIAS

As passagens e diárias serão custeadas a parte pelo Projeto em conformidade com o objetivo da consultoria.

15. LOCALIDADE DE TRABALHO

Local de residência, com disponibilidade para viagens.

16. CABERA A SEB/MEC e a UNESCO

- a. Acompanhar as atividades dos consultores contratados.
- b. Analisar e aprovar os produtos especificados no presente Termo de Referência.

17. CABERÁ AOS CONSULTORES CONTRATADOS

- a. Desenvolver os estudos e elaborar os documentos previstos segundo as especificações que constam deste Termo de Referência.
- b. Cumprir todas as atividades a eles designadas no presente Termo.
- c. Entregar os produtos no prazo estipulado no presente Termo.
- d. Revisar e reapresentar os produtos previstos neste Termo, caso o contratante não aprove as primeiras versões apresentadas.
- e. Arcar com todas as despesas necessárias ao desenvolvimento das atividades a eles designadas no presente Termo, exceto passagens e diárias.
- f. Efetuar a prestação de contas das passagens e diárias custeadas pelo Projeto no prazo máximo de 5 dias úteis após o termino da missão.

18. REGIME JURIDICO

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o 9º do art. 4º do Decreto no 5.151/2004.

De acordo.

MIRNA FRANÇA DA SILVA DE ARAÚJO
Coordenadora de Formação Continuada de Professores

De acordo, Encaminha-se a Diretora Nacional de Projetos para aprovação.

LAURA DE ALMEIDA BRAGA ROSSI
Diretora de Formulação de Conteúdos Educacionais

De acordo. Encaminhe-se à CPAG/UGP/SEB para as providências cabíveis.

MANUEL PALÁCIOS DA CUNHA E MELO
Diretor Nacional de Projetos